



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 078/15,
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE
PROCESSANTE, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Procedimento Administrativo nº 4278/2015, no qual relata irregularidade no fornecimento de refeições prontas – tipo marmitex ao Departamento de Saúde, contaminada por corpo estranho (lã de aço), objeto da Ata de Registro de Preços nº 136/2015, cuja contratada é a empresa MARCOS RODOLFO SANTIVAES ORELLANA - EPP;

CONSIDERANDO que a gravidade dos fatos, que culminou com a recusa no consumo das refeições oriundas da contratada, por parte dos servidores do Departametro de Saúde;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infração contratual por defeito na prestação do serviço contratado, por desatendimento aos padrões de qualidade e segurança, incorrendo na inexecução do contrato e suas cláusulas previstas nos artigos 78, inciso II, e penalidades do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, destinada a apurar irregularidade no fornecimento de refeições prontas, por inexecução contratual, com base nos fatos noticiados através do procedimento administrativo nº 4278/2015.

Art. 2º.- A Comissão Instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, DECÍLIO ALVES LOUZADA VENTURA e LETÍCIA RÉGIO NARITA RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, em 03 de agosto de 2015.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal